

PORTARIA 108/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul - RS, onde participará no dia 26 de setembro do corrente, da reunião ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari – Antas no Bloco H da Universidade de Caxias do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**